



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa construtora para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguazu - PR. VALOR ESTIMADO R\$ 124.897,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais). ORGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/11/2025 das 9h10min às 15h:10min
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 06 de novembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição e aplicação de emulsão asfáltica em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras e Urbanismo. VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais). ORGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/11/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 06 de novembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025-PMRBI
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: JOSE IDELBERTO WOLFF, pessoa física, brasileiro(a), maior, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº 65049422, com sede na Rua Heitor Safrader, nº. 00152, CEP: 85340-000, Rio Bonito do Iguazu, PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o Locação de imóvel com edificação em alvenaria para funcionamento da clínica de fisioterapia, contendo no mínimo: 1 sala, 01 banheiro adaptado, espaço de adaptação, espaço de adaptação, com ambiente amplo e bem iluminados, permitindo a adequação de ao menos duas salas para atendimentos privativos, uma recepção e área funcional para o bom andamento dos serviços prestado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, LOCAÇÃO DE IMÓVEL Locação de imóvel com edificação em alvenaria contendo mínimo, 01 Sala, 01 banheiro adaptado, espaço de adaptação, com ambiente amplo e bem iluminados, permitindo a adequação de ao menos duas salas para atendimentos privativos, uma recepção e área funcional para o bom andamento dos serviços prestado. O imóvel deverá apresentar acesso facilitado para cadeirantes, incluindo calçada com demarcação tátil e rampa, conforme determina a legislação vigente. A porta de entrada deve ser ampla e de fácil acesso, garantindo autonomia e segurança a todos os usuários. 12,00, 2.590,00, 31.080,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 31.080,00 (Trinta e Um Mil e Oitenta e Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2025, 10.301.0009.2052, 4830, 303, 3.9.90.36.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 06 de novembro de 2025 até 05 de novembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. - Rio Bonito do Iguazu - PR, 06 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Pregão
Nº: 80/2025
Processo Adm: 255/2025
Data do Processo: 09/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

Table with columns: a) N.º Processo, b) N.º Licitação, c) Modalidade, d) Data de Homologação, e) Objeto da Licitação. Values: 255/2025, 80/2025, Pregão, 09/11/2025, AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA NOVA E 01 (UMA) GRADE ARADORA NOVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, PLANTADEIRA DE ARRASTO NOVA: NAS SEQUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMAS: PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO ANO 2025 CONTEUDO 07 LINHAS PONTOGRAFICAS, COM ESPACAMENTO DE 45 CM REAJUSTAVEIS RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E POLIETILENO PARA ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LTS PARA ADUBO E 280 LTS DE SEMENTE. RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BULÃO. DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM DE PRECISO, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 16 POLEGADAS E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, DISCO DEFASADO NA SEMENTE E NO ADUBO, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 3400 KG, O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE ATÉ 80 CV.

TOTAL 75.950,00

METALURGICA FREITAS LTDA EPP - CNPJ 05.852.250/0001-73

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 2, 1, GRADE ARADORA GRADE ARADORA NOVA: GRADE ARADORA NOVA MODELO CRI, CONTEUDO 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS E NO MÍNIMO 1480 KG, INTERMEDIÁRIA CRI, O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE ATÉ 80 CV. COM ESTRUTURA TUBULAR COM VIGAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE PESO, DISCOS, ÂNGULO DE CORTE QUE PERMITE UM EXCELENTE DESEMPENHO NA PREPARAÇÃO DO SOLO E ÓTIMO RENDIMENTO DO TRABALHO. O TRABALHO DA GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, SUAS RODAS LIGADAS A CILINDROS FACILITAM AS OPERAÇÕES DE MANOBRAS, PERMITEM MELHOR CONTROLE DA PROFUNDIDADE E TRANSPORTE A LONGAS DISTÂNCIAS.

TOTAL 27.000,00

R\$ 102.950,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Rio Bonito do Iguazu/PR, 06 de novembro de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2024-CMRBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguazu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº. [redacted]. Contratada: a empresa V. M. Uchida - Bazar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 05.818.051/0001-49, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1.020, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguazu, neste ato representada pela Sr.ª Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] e CPF/MF sob o nº [redacted], resolvem aditar o prazo referente a ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e a empresa V. M. Uchida-Bazar, por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 04/11/2025 à 04/11/2026.

Data da assinatura: 29/10/2025.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 298/2025
DATA: 03/11/2025

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especificam e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014 e alterações posteriores:

ANTONIO FRANCO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4;
GUSTAVO VELOSO FELISBINO, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9; e
JULIANO BORBA DO NASCIMENTO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR., em 3 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 302/2025
DATA: 04/11/2025

SÚMULA: Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir desta data, o servidor infra relacionado do cargo em comissão que especifica:

LUCAS DE OLIVEIRA, fica exonerado do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR., em 4 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

REAFIRMAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - AMIRBI

(Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1517 de 31/10/2025-Pág. 6.)

EDITAL CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguazu -AMIRBI, inscrita no CNPJ sob número. 12.138.340/0001-62, em conformidade ao Artigo 31º e Artigo 33º do Estatuto do Social da AMIRBI, Resolve:

CONVOCA todos os associados para assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2025, no endereço: Rua Santo Expedito, s/n. Loteamento Trento, Centro de Convivência da Pessoa Idosa do município de Rio Bonito do Iguazu-PR, com primeira convocação as 13:30 horas com a maioria dos associados presentes e segunda e última convocação as 14:00 horas com qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas;
2 - Parecer do conselho fiscal;
3 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2026-2027; e
4 - Assuntos gerais.

A eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para biênio 2026-2027, se dará da seguinte forma:

A - As inscrições das candidaturas se darão por Chapa Fechada, de acordo com o artigo 34 do Estatuto Social, as quais estarão abertas as inscrições no período de 31/10/2025 a 14/11/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.

B - Só estarão aptos a concorrer, bem como, a votar os associados da AMIRBI que estejam com suas obrigações estatutárias em dia. Caso alguém se habilite e não seja associado ou não esteja com suas obrigações sociais em dia, será automaticamente desabilitado(o).

C - A Comissão eleitoral será formada e presidida por 03 associados da AMIRBI, sendo: 1 representante do Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa, de acordo com o Artigo 39, § 2º do Estatuto Social.

Rio Bonito do Iguazu-PR, 31 de outubro de 2025

Nelson das Chagas
Presidente da AMIRBI